

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA**  
TERCEIROS

Volume: 7 - Número: 501 de 24 de Fevereiro de 2025  
DATA: 24/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*  
IP com n°: 192.168.100.249  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✘ AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SEMAD
- ✘ AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SEMAD
- ✘ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 044/2025 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2024  
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SRP

- ✘ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 041/2025 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2024  
ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 022/2025 - EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2025 – FMUS
- ✘ PORTARIA: 022/2025 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, S/Nº, BAIRRO ALTO PARAÍSO, CEP: 65.289-000, MARACAÇUMÉ - MA, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 047/2025 - EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2024 – FMUS
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 019/2005 -  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 – PNAE
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 020/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 – PNAE
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 021/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 – PNAE
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: 022/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – PNAE
- ✘ PORTARIA: 022/2025 - DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✘ PORTARIA: 020/2025 - DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✘ PORTARIA: 019/2025 - DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ✘ PORTARIA: 021/2025 - DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2025****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SEMAD**

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis, por maior percentual de desconto sobre o preço médio do levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, para abastecer os veículos e máquinas que compõem a frota municipal do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de março de 2025; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitaocao@gmail.com](mailto:maracacumelicitaocao@gmail.com). Maracaçumé – MA, 19 de fevereiro de 2025. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2025****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SEMAD**

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de consumo (expediente, didático e pedagógico) para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 07 de março de 2025; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitaocao@gmail.com](mailto:maracacumelicitaocao@gmail.com). Maracaçumé – MA, 19 de fevereiro de 2025. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 044/2025****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo 044/2024  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 030/2024 - SRP

O Município de Maracaçumé, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024 - SRP, objetivando a Registro de preços para futuras e/ou eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza e higienização para atender o município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

**Fornecedor declarado vencedor:** ANA L S ALMEIDA, CNPJ: 31.000.192/0001-60, valor total adjudicado R\$ 816.181,13 (oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos), referente aos itens: (1 - 3 - 5 - 6 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 22 - 24 - 27 - 31 - 37 - 40 - 41 - 44 - 48 - 49 - 50 - 57 - 58 - 60 - 62 - 67 - 71 - 74 - 75 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 95 - 97 - 99 - 100 - 102 - 104 - 105 - 108);

**Fornecedor declarado vencedor:** A RIBEIRO XAVIER FILHO LTDA, CNPJ: 34.798.455/0001-16, valor total adjudicado R\$ 349.641,53 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente aos itens: (2 - 4 - 8 - 9 - 12 - 17 - 18 - 21 - 23 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 36 - 42 - 45 - 46 - 47 - 52 - 53 - 54 - 56 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 80 - 85 - 92 - 94 - 98 - 101 - 103 - 106 - 110 - 112);

**Fornecedor declarado vencedor:** C S TRINDADE LTDA, CNPJ: 27.600.027/0001-71, valor total adjudicado R\$ 223.285,95 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens: (7 - 11 - 25 - 26 - 28 - 35 - 39 - 43 - 51 - 59 - 69 - 70 - 73 - 76 - 81 - 84 - 89 - 93 - 96 - 107 - 109 - 113 - 114 - 115);

**Fornecedor declarado vencedor:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.075.750/0001-56, valor total adjudicado R\$ 149.685,80 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), referente aos itens: (19 - 20 - 38 - 55 - 72 - 77 - 78 - 79 - 82 - 83);

**Fornecedor declarado vencedor:** M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ: 43.044.418/0001-03, valor total adjudicado R\$ 3.527,55 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos itens: (111);

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – Lei Federal nº 14.133/21 – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Maracaçumé (<http://www.maracacume.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento dos tramites finais. Maracaçumé - MA, 21 de fevereiro de 2025, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 041/2025****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo 041/2024  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 027/2024

O Município de Maracaçumé, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, objetivando Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender o município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

**Fornecedor declarado vencedor:** C S TRINDADE LTDA, CNPJ: 27.600.027/0001-71, valor total adjudicado R\$ 873.170,10 (oitocentos e setenta e três mil, cento e setenta reais e dez centavos), referente aos itens: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33);



**Fornecedor declarado vencedor:** DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA, CNPJ: 42.518.108/0001-10, valor total adjudicado R\$ 85.940,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), referente aos itens: (6 - 7 - 22 - 23);

**Fornecedor declarado vencedor:** CASA PARENTE LTDA, CNPJ: 47.727.788/0001-04, valor total adjudicado R\$ 13.148,00 (treze mil, cento e quarenta e oito reais), referente ao item: (8);

**Fornecedor declarado vencedor:** P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ: 08.828.701/0001-25, valor total adjudicado R\$ 54.411,10 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos), referente aos itens: (14 - 21 - 25 - 34 - 35);

**Fornecedor declarado vencedor:** U M L MENDES, CNPJ: 28.117.156/0001-76, valor total adjudicado R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), referente aos itens: (29);

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – Lei Federal nº 14.133/21 – e sítio deste Poder Executivo – Diário Oficial do Município de Maracaçumé (<http://www.maracaçumé.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento dos tramites finais. Maracaçumé - MA, 21 de fevereiro de 2025, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 022/2025

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2025 – FMUS

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2025 – FMUS. Inexigibilidade nº 008/2025. Processo Administrativo nº 009/2025. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua São Luís, S/nº, Bairro Alto Paraíso, CEP: 65.289-000, Maracaçumé - MA, destinado a abrigar as instalações e toda a estrutura para fins de serviços de saúde e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Alto Paraíso da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **Dotação Orçamentária:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2988.0000 - Manutenção e Funcionamento de Posto de Saúde; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Valor mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. **Data e Assinatura:** 21/02/2025. **Locatário:** Secretária Municipal de Saúde – Luana Cristina Melo de Oliveira; **Locador:** Aldemir da Silva Costa, RG nº 019107872001-2 e CPF: 004.046.943-30. **Base legal:** Art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 022/2025

### PORTARIA Nº 022/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à Locação de um imóvel localizado na Rua São Luís, S/nº, Bairro Alto Paraíso, CEP: 65.289-000, Maracaçumé - MA, destinado a abrigar as instalações e toda a estrutura para fins de serviços de saúde e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Alto Paraíso da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 0\*\*55\*\*820\*\*4 e o CPF nº 0\*\*.4\*1.\*\*3\*-5, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e a celebração do contrato referente a locação de um imóvel localizado na Rua São Luís, S/nº, Bairro Alto Paraíso, CEP: 65.289-000, Maracaçumé - MA, destinado a abrigar as instalações e toda a estrutura para fins de serviços de saúde e funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Alto Paraíso da Secretaria Municipal de Saúde do Município, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 24/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.249  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)



CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 047/2025****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2024 – FMUS**

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2024 – FMUS. Inexigibilidade nº 003/2024. Processo Administrativo nº 029/2024. **Objeto:** Locação de um imóvel localizado à rua Felipe Camarões, Bairro Centro, Maracaçumé - MA, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na sede do Município de Maracaçumé - MA e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  **Dotação Orçamentária:** 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0428.2988.0000 - Manutenção e Funcionamento de Posto de Saúde; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Valor mensal:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato. **Data e Assinatura:** 06/11/2024. **Locatário:** Secretária Municipal de Saúde – Luana Cristina Melo de Oliveira; **Locador:** Vicente Silva Figueiredo Junior, RG nº 64821935 SSP/MA e CPF: 630.346.703-20. **Base legal:** Art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133/2021.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 019/2005****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 – PNAE**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e a empresa C S TRINDADE LTDA. REFERÊNCIA: Processo nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 873.170,10 (oitocentos e setenta e três mil, cento e setenta reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025: Gestão/Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recursos: 12.306 – Alimentação e Nutrição; Programa de Trabalho: 12.306.0186.2012.0000 – Man. e Func. do Prog. de Alim. Escolar – PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Carlos Sousa Trindade pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 24 de fevereiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 020/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 – PNAE**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e a empresa DISTRIBUIDORA FENIX LTDA. REFERÊNCIA: Processo nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 85.940,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025: Gestão/Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recursos: 12.306 – Alimentação e Nutrição; Programa de Trabalho: 12.306.0186.2012.0000 – Man. e Func. do Prog. de Alim. Escolar – PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Milton Cezar Miguens Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 24 de fevereiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 021/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 – PNAE**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e a empresa P I CARDOSO ARAUJO. REFERÊNCIA: Processo nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 54.411,10 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025: Gestão/Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recursos: 12.306 – Alimentação e Nutrição; Programa de Trabalho: 12.306.0186.2012.0000 – Man. e Func. do Prog. de Alim. Escolar – PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Pedro Ivo Cardoso Araújo pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 24 de Fevereiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 022/2025****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – PNAE**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e a empresa UML MENDES – ME. REFERÊNCIA: Processo nº 041/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025: Gestão/Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recursos: 12.306 – Alimentação e Nutrição; Programa de Trabalho: 12.306.0186.2012.0000 – Man. e Func. do Prog. de Alim. Escolar – PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Udedson Miguel Lemos Mendes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 24 de Fevereiro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 022/2025****PORTARIA Nº 022/2025**

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, representada neste ato pelo Secretário

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: \*\*\*.338.443-\*\*- Data: 24/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.249  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)



Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica a Servidora IDEAN SILVA LIMA, portadora do RG nº 827548974, e o CPF nº 809.845.173-91, CRN Nº 4472, designada para exercer a função de fiscal do Processo nº 041/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto refere-se aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

§1º - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 24 de fevereiro de 2025.

#### FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

IDEAN SILVA LIMA - CPF Nº 809.845.173-91- CRN Nº 4472

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 020/2025

#### PORTARIA Nº 020/2025

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica a Servidora IDEAN SILVA LIMA, portadora do RG nº 827548974, e o CPF nº 809.845.173-91, CRN Nº 4472, designada para exercer a função de fiscal do Processo nº 041/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto refere-se aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 24/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.249  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)



**V** - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

**VI** - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

**§1º** - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 24 de fevereiro de 2025.

### FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

IDEAN SILVA LIMA - CPF Nº 809.845.173-91- CRN Nº 4472

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 019/2025

### PORTARIA Nº 019/2025

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica a Servidora IDEAN SILVA LIMA, portadora do RG nº 827548974, e o CPF nº 809.845.173-91, CRN Nº 4472, designada para exercer a função de fiscal do Processo nº 041/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto refere-se aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com as seguintes obrigações:

**I** - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

**VI** - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

**§1º** - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 24/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.249  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)



**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 24 de fevereiro de 2025.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

IDEAN SILVA LIMA - CPF Nº 809.845.173-91- CRN Nº 4472.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 021/2025

**PORTARIA Nº 021/2025**

DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica a Servidora IDEAN SILVA LIMA, portadora do RG nº 827548974, e o CPF nº 809.845.173-91, CRN Nº 4472, designada para exercer a função de fiscal do Processo nº 041/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto refere-se aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com as seguintes obrigações:

**I** - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

**VI** - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

**§1º** - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 24 de fevereiro de 2025.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

IDEAN SILVA LIMA - CPF Nº 809.845.173-91- CRN Nº 4472

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: \*\*\*.338.443-\*\*- Data: 24/02/2025 - IP com nº: 192.168.100.249  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)



Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: \*\*\*.338.443-\*\* - Data: 24/02/2025 - IP com n°: 192.168.100.249  
Autenticação em: [www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=843)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**José Menandes da Silva Filho**  
Vice-prefeito

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procurador Geral do Município - PM

**Gessilene Luiz Neres**  
Secretário(a) - SAS

**James Chaves Silva**  
Secretário(a) - SSP

**Joyce Dayane Lima de Melo**  
Secretário(a) - SMMIR

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretário(a) - SMA

**Franciângela Silva Santos**  
Secretário(a) - SMA

**Rafael dos Santos Silva**  
Secretário(a) - SECULT

**Fladimir França Flores**  
Secretário(a) - SME

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretário(a) - SMF

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretário(a) - SMIO

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretário(a) - SMS

**Custodio Raimundo Oliveira de Sousa Junior**  
Secretário(a) - SMT

**Jose Luis Silva Filho**  
Secretário(a) - SMA

